

# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 03/2023 – EMESP PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 0525/93

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ nº 10.462.524/0002-39, informamos que, no período de 26 a 29 de maio de 2025, com 1ª prorrogação em 11/06/2025 e 2ª prorrogação em 11/07/2025, até às 17h, estaremos recebendo propostas de orçamento para a aquisição dos produtos e/ou serviços especificados no ANEXO I.

## Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima.
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como,
  o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
- Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
- Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
- Certidão Negativa de Débito do INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

E-mail: grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br



#### Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

#### Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item "e" "Critérios de Participação."
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no ANEXO II.



## ANEXO I

# Aquisição - TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA MARCA: MY NIKO

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
1	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 265X145 120 POLO 16:09 MSE – MARCA MY NIKO COM CONTROLE REMOTO.

**E-mail:** grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br



# ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
NGR COMERCIO DE MAQUINAS E AUTOMAÇÃO LTDA	R\$ 3.229,00

**E-mail:** grupo compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br